



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1089
Em 11 / 04 / 2025

Allyne
EXPEDIENTE

Ofício nº 1103/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1316/2025
Vereador Dr. Marcelo Condé

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, informamos que a solicitação de capina e limpeza foi encaminhada ao Gabinete de Ação e Diálogo Comunitário, que fará o encaminhamento para registro e execução.

Quanto à retirada de veículos abandonados, encaminhamos manifestação do órgão técnico responsável, anexa a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

**Memorando 23.837/2025**

De: **Pedro Augusto de Pinho** Setor: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - SR Leste - Supervisão II Regional Leste**

Despacho: **4- 23.837/2025**

Para: **SEDUPP - SSAU - DMFURB - Departamento de Monitoramento e Fiscalização Urbana** AC: **Cristiano Chaves de Oliveira**

Assunto: **Req nº 1316/2025 - Dr. Marcelo Condé**

Juiz de Fora/MG, 04 de Abril de 2025

Prezado Gerente Cristiano

Informamos que em atendimento a solicitação supra a fiscalização compareceu ao endereço solicitado e conforme Diligência Fiscal 4.486/2025, não foi constatado a presença de veículos em situação de abandono no local, os veículos estacionados no local no momento da ação fiscal não se enquadravam na Lei 12.294/2011.

Quanto a questão referente a questão referente ao bambuzal avançando sobre a via pública, foi emitido Termo de Initmação para poda do mesmo, e caso a obrigação não seja atendida o responsável será autuado

Respeitosamente

—
Pedro Augusto de Pinho

Supervisor - Fiscal de Posturas Municipais III

SEDUPP/SSAU/DMFURB/SR LESTE

Supervisão II Regional Leste

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/04/2025 11:27:11 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

